

# **COMISSÃO DE CULTURA**

## **PROJETO DE LEI Nº 1.551, DE 2021**

Denomina “José Domingos Del Pupo” o viaduto localizado no KM-206 da rodovia BR101, no Estado do Espírito Santo.

**Autor:** Deputado DA VITORIA

**Relator:** Deputado LUIZ LIMA

### **I - RELATÓRIO**

Veio ao exame da Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 1.551, de 2021, de autoria do Deputado Da Vitoria, que “Denomina ‘José Domingos Del Pupo’ o viaduto localizado no KM-206 da rodovia BR101, no Estado do Espírito Santo”.

Em 21 de maio de 2021, a matéria foi distribuída, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno, às Comissões de Viação e Transportes; e de Cultura; e, nos termos do art. 54, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, e tramita em regime ordinário, nos termos do art. 151, inciso III, do Regimento.

Em 31 de agosto de 2021, foi aprovado o Parecer do Deputado Bosco Costa.

Foi quando, em 28 de setembro de 2021, fui designado Relator da matéria.

É o **Relatório**.

### **II - VOTO DO RELATOR**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Lima  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215091592800>

\* C D 2 1 5 0 9 1 5 9 2 8 0 0 \*

Cabe à Comissão de Cultura, nos termos do art. 32, inciso XI, alínea g, do Regimento Interno, opinar sobre homenagens cívicas.

Desse modo, o projeto tem fundamento jurídico na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que “dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação” e que foi recepcionada pela atual Constituição Federal.

Nos termos do art. 2º do diploma legal mencionado, mediante lei, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.

A presente proposição pretende homenagear José Domingos Del Pupo, que foi vereador em João Neiva, Estado do Espírito Santo, por quatro mandatos, de 1989 a 2004.

Nas palavras do autor da matéria:

O homenageado tem o reconhecimento de todos os cidadãos joão-neivenses pelos serviços prestados à comunidade. Destaque-se que José Domingos Del Pupo fez parte da primeira Legislatura da recém-instalada Câmara dos Vereadores de João Neiva, em 1989, após a criação do Município ocorrida em 1988, por meio da Lei Estadual nº 4076.

Segundo explica o autor, o projeto tem por objetivo acabar com o cruzamento em nível existente na altura dos bairros Monte Líbano e Caboclo Bernardo, tornando a travessia de veículos mais segura, com a interseção em desnível (viaduto), ao mesmo tempo em que homenageia figura de destaque na região.

No nosso ver, está tacitamente presumida o que propõe a Súmula nº 01, de 2013, desta Comissão, que sugere a manifestação de concordância por parte da Assembleia Legislativa ou Câmara Municipal, vez que a própria população elegeu o homenageado por quatro mandatos.



\* CD215091592800 \*  
15091592800 \*

Pelo exposto, meu voto só pode ser pela **APROVAÇÃO** da presente matéria, por fazer justa homenagem José Domingos Del Pupo.

Sala da Comissão, em 26 de outubro de 2021.



**Deputado Federal LUIZ LIMA**  
**Relator**

2021-16712



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Lima  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215091592800>



\* C D 2 1 5 0 9 1 5 9 2 8 0 0 \*